

RELATÓRIO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Município de Santa Maria/RS

Nº: 0055/2023



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

APRESENTAÇÃO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

A Portaria supracitada define, em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina, a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observado o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Os cálculos foram efetuados utilizando o arquivo modelo fornecido pela Secretaria de Previdência, com formulações previamente estabelecidas, destacando-se as projeções futuras do crescimento da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida com Pessoal, as quais se basearam nas médias históricas fornecidas pelo município.

Os valores dos resultados obtidos através dessa planilha de cálculo constam nos Anexos I ao IV ao final desse relatório.



1. ÍNDICES E RESULTADOS

A seguir, apresentamos os resultados da análise sobre o impacto do plano de custeio do RPPS na situação financeira e fiscal do ente federativo, de acordo com os indicadores de viabilidade estabelecidos no Artigo 50 do Anexo VI da Portaria MTP nº1.467/2022.

I Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL: resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57,00%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2022: 56,14%

Projeção 2023 a 2057:

Mínimo: 45,51% (2057)

Máximo: 56,79% (2025)

Em 2022 a despesa com pessoal do ente federativo representou **56,14%** da Receita Corrente Líquida, conforme consta no Anexo I. Considerando as projeções para o período de 2023 a 2057 verifica-se que o percentual máximo é atingido no ano 2025, em 56,79%.

II Percentual Acima do Limite Prudencial: resultado da divisão do valor apurado pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial global de 57% da Receita Corrente Líquida projetada, conforme é possível observar no Anexo IV.



III Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Não atende aos requisitos**

Conforme consta no Anexo III o resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento é **superior a receita corrente líquida em 4,48** vezes, sendo o máximo permitido em 1,2 vezes.

IV Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Não atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado na Avaliação Atuarial, **porém** o primeiro ano da projeção apresenta insuficiência financeira, que se reverte nos 9 exercícios subsequentes, conforme demonstrado no Anexo III.

2. CONCLUSÃO

Conforme os resultados apresentados, verificou-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2023 atende aos requisitos nos itens I e II, não sendo o resultado atuarial do RPPS de Santa Maria enquadrado nos itens III e IV.

Destaca-se que os cálculos foram efetuados de acordo com as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Além disso, aplicou-se a metodologia de previsão com base no aumento real médio da RCL e DTP, conforme a planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, que faz parte deste documento, conforme detalhado no Anexo II.

Portanto, cabe ao Ente Federativo validar as estimativas da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentadas neste parecer, e em caso de discordância em relação aos valores, expressar sua posição.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	658.937.566,26
Pessoal Ativo	451.684.109,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	200.530.669,30
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.722.787,08
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	201.878.471,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração/Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	2.155.328,64
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	199.723.142,59
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	457.059.095,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	457.059.095,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	814.186.686,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,14%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%



ANEXO II - HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:		Santa Maria/RS
Ano base da Avaliação		2023
Data Base:		31/12/2022
Data Cálculo:		24/3/2023
	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		135.452.745,68
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		193.543.785,61
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	263.515.309,42	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		106.435.695,25
Resultado Atuarial	86.059,19	-3.539.257.360,50
Varição Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,04%	
Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4,62%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano		Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (em base de 2022)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2012	307.654.208,47	166.909.403,83	5,84%			552.991.577,76	300.010.505,38		
2013	359.680.006,38	171.105.439,41	5,91%		79,74%	610.428.758,44	290.390.566,86	10,39%	-3,21%
2014	384.636.556,23	180.422.832,09	6,41%		69,71%	613.460.780,79	287.758.221,76	0,50%	-0,91%
2015	403.054.886,34	194.277.966,99	10,67%		59,49%	580.858.736,80	279.981.854,38	-5,31%	-2,70%
2016	448.241.250,20	211.937.655,40	6,29%		44,11%	607.751.093,84	287.357.180,62	4,63%	2,63%
2017	478.791.593,37	225.145.374,87	2,95%		35,59%	630.571.145,57	296.517.689,36	3,75%	3,19%
2018	526.033.425,19	236.755.798,50	3,75%		31,70%	667.748.333,79	300.538.487,47	5,90%	1,36%
2019	547.939.903,34	246.923.324,65	4,31%		26,94%	666.816.680,84	300.493.887,67	-0,14%	-0,01%
2020	605.004.495,57	272.808.058,86	4,52%		21,70%	704.421.702,00	317.637.172,20	5,64%	5,71%
2021	703.721.386,52	376.937.174,93	10,06%		16,43%	744.466.854,80	398.761.837,36	5,68%	25,54%
2022	814.186.686,90	457.059.095,03	5,79%		5,79%	814.186.686,90	457.059.095,03	9,37%	14,62%



ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento								448%			
ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	814.186.686,90	263.515.309,42	232.812.860,54	196.660.709,31	46.562.572,11	75.025.329,23	-	(71.955.884,27)	457.059.095,03	238.530.966,00
2023	1	847.079.123,54	275.693.000,20	232.812.860,54	196.660.709,31	42.099.759,06	99.899.449,62	-	(15.681.026,94)	433.373.235,82	234.704.928,07
2024	2	881.300.386,11	288.433.452,02	223.987.562,06	203.337.588,79	40.503.872,39	140.757.787,33	-	16.446.650,65	469.695.111,75	262.816.413,65
2025	3	916.904.158,04	301.762.671,48	206.218.307,06	218.881.346,65	37.290.642,02	181.616.125,04	-	37.801.335,35	520.669.438,54	313.679.724,76
2026	4	953.946.291,51	315.707.866,95	191.602.523,44	231.177.817,84	34.647.656,72	186.481.788,31	-	27.026.792,42	536.837.311,98	356.296.399,50
2027	5	992.484.895,07	330.297.504,22	183.181.981,26	237.140.800,08	33.124.962,50	191.347.451,57	-	23.823.973,70	554.769.918,29	397.828.304,25
2028	6	1.032.580.424,81	345.561.364,53	173.525.421,72	244.154.975,96	31.378.758,15	196.213.114,83	-	19.317.337,63	573.153.237,51	436.917.708,60
2029	7	1.074.295.779,22	361.530.605,37	164.716.345,75	250.132.623,60	29.785.805,01	201.078.778,09	-	16.026.926,21	592.395.188,47	474.659.444,94
2030	8	1.117.696.397,80	378.237.824,12	153.432.562,99	258.385.272,28	27.745.348,42	205.944.441,36	-	9.915.254,28	611.927.613,89	508.165.273,63
2031	9	1.162.850.363,75	395.717.124,55	143.292.445,33	265.303.860,70	25.911.701,82	210.810.104,62	-	5.340.491,99	632.438.930,99	538.761.579,71
2032	10	1.209.828.510,81	414.004.186,46	133.342.153,98	271.818.755,97	24.112.381,69	215.675.767,88	-	1.215.479,60	653.792.336,03	566.753.509,83
2033	11	1.258.704.534,30	433.136.338,49	120.758.204,28	280.742.314,77	21.836.814,74	220.541.431,14	-	(6.079.995,12)	681.594.579,49	588.841.164,15
2034	12	1.309.555.106,79	453.152.634,34	113.465.222,76	284.147.636,35	20.518.018,33	225.407.094,41	-	(6.600.483,84)	705.678.230,92	611.506.086,16
2035	13	1.362.459.998,34	474.093.932,47	104.973.852,58	288.464.054,34	18.982.516,22	230.272.757,67	-	(8.343.025,13)	731.692.231,49	633.554.913,51
2036	14	1.417.502.201,67	496.002.979,51	97.171.047,16	291.788.350,08	17.571.527,89	235.138.420,93	-	(8.950.875,28)	757.663.803,61	656.091.717,44
2037	15	1.474.768.062,31	518.924.497,51	87.304.666,73	296.845.508,48	15.787.381,44	240.004.084,19	-	(11.835.660,09)	786.551.623,23	676.863.815,71
2038	16	1.534.347.414,11	542.905.275,25	77.896.035,07	301.130.433,23	14.086.010,11	244.869.747,46	-	(13.836.413,96)	815.697.446,78	696.667.533,38
2039	17	1.596.333.720,09	567.994.263,73	68.851.915,29	304.708.212,56	12.450.553,79	249.735.410,72	-	(15.049.158,51)	845.229.386,75	716.242.751,28
2040	18	1.660.824.219,11	594.242.676,10	61.934.844,67	305.804.522,80	11.199.733,69	254.601.073,98	-	(13.375.413,83)	873.418.897,60	738.464.602,19
2041	19	1.727.920.078,42	621.704.092,18	55.235.307,93	306.290.141,92	9.988.250,43	259.466.737,24	-	(11.063.575,06)	902.222.654,91	764.102.717,86
2042	20	1.797.726.552,30	650.434.567,86	49.946.177,54	304.963.274,67	9.031.812,23	264.332.400,51	-	(6.554.163,14)	930.352.943,74	795.524.459,79
2043	21	1.870.353.147,24	680.492.749,51	42.467.791,93	305.412.321,07	7.679.489,03	269.198.063,77	-	(4.458.859,21)	961.829.161,52	830.603.166,23
2044	22	1.945.913.793,68	711.939.993,68	36.124.205,59	304.327.401,86	6.532.372,60	269.198.063,77	-	(5.443.067,12)	993.113.497,17	866.441.076,47
2045	23	2.024.527.024,76	744.840.492,38	28.786.151,32	303.830.133,78	5.205.425,64	269.198.063,77	-	(7.275.530,92)	1.026.519.512,71	902.227.667,05
2046	24	2.106.316.162,26	779.261.404,07	23.699.792,88	300.689.993,28	4.285.654,87	269.198.063,77	-	(5.964.828,39)	1.058.709.951,10	941.103.553,71
2047	25	2.191.409.510,04	815.272.990,77	19.954.105,61	295.816.929,12	3.608.318,87	269.198.063,77	-	(2.627.170,44)	1.090.706.543,85	985.249.229,89
2048	26	2.279.940.555,33	852.948.761,50	17.194.368,63	289.573.171,32	3.109.273,15	269.198.063,77	-	2.299.409,46	1.125.256.098,41	1.036.515.526,07
2049	27	2.372.048.178,14	892.365.622,28	14.099.949,50	283.298.181,07	2.549.706,56	269.198.063,77	-	7.145.074,43	1.164.113.392,61	1.095.175.422,15
2050	28	2.467.876.869,10	933.604.033,18	11.347.431,36	276.352.873,85	2.051.966,22	269.198.063,77	-	12.732.276,84	1.204.854.063,16	1.162.337.917,46
2051	29	2.567.576.956,13	976.748.172,50	9.219.518,26	268.492.417,72	1.667.173,78	269.198.063,77	-	19.363.122,88	1.247.613.410,05	1.239.469.234,84
2052	30	2.671.304.840,29	1.021.886.108,65	7.342.718,98	260.133.443,60	1.327.790,48	269.198.063,77	-	26.529.846,72	1.292.411.962,90	1.327.600.702,53
2053	31	2.779.223.241,09	1.069.109.979,88	5.252.903,72	251.788.641,55	949.887,31	269.198.063,77	-	33.639.620,57	1.339.257.930,96	1.427.222.078,01
2054	32	2.891.501.451,76	1.118.516.182,39	4.013.133,75	242.453.180,11	725.698,59	269.198.063,77	-	41.923.012,71	1.388.439.944,75	1.540.078.028,00
2055	33	3.008.315.604,85	1.170.205.567,07	2.842.668,99	232.959.189,76	514.042,39	269.198.063,77	-	50.384.142,89	1.439.917.673,23	1.667.004.048,88
2056	34	3.129.848.948,51	1.224.283.645,39	1.954.387,43	223.153.637,72	353.413,64	269.198.063,77	-	59.221.899,00	1.493.835.122,80	1.809.076.049,11
2057	35	3.256.292.133,93	1.280.860.804,75	1.343.836,06	213.098.917,79	243.007,08	-	-	(200.809.155,04)	1.481.912.966,87	1.698.177.973,71



61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

ANEXO IV - INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	56,14%	-1,51%	
2023	1	51,16%	-10,24%	-1,60%
2024	2	53,30%	-6,50%	11,98%
2025	3	56,79%	-0,38%	19,35%
2026	4	56,28%	-1,27%	13,59%
2027	5	55,90%	-1,93%	11,66%
2028	6	55,51%	-2,62%	9,83%
2029	7	55,14%	-3,26%	8,64%
2030	8	54,75%	-3,95%	7,06%
2031	9	54,39%	-4,58%	6,02%
2032	10	54,04%	-5,19%	5,20%
2033	11	54,15%	-5,00%	3,90%
2034	12	53,89%	-5,46%	3,85%
2035	13	53,70%	-5,78%	3,61%
2036	14	53,45%	-6,23%	3,56%
2037	15	53,33%	-6,43%	3,17%
2038	16	53,16%	-6,73%	2,93%
2039	17	52,95%	-7,11%	2,81%
2040	18	52,59%	-7,74%	3,10%
2041	19	52,21%	-8,40%	3,47%
2042	20	51,75%	-9,21%	4,11%
2043	21	51,43%	-9,78%	4,41%
2044	22	51,04%	-10,46%	4,31%
2045	23	50,70%	-11,05%	4,13%
2046	24	50,26%	-11,82%	4,31%
2047	25	49,77%	-12,68%	4,69%
2048	26	49,35%	-13,41%	5,20%
2049	27	49,08%	-13,90%	5,66%
2050	28	48,82%	-14,35%	6,13%
2051	29	48,59%	-14,75%	6,64%
2052	30	48,38%	-15,12%	7,11%
2053	31	48,19%	-15,46%	7,50%
2054	32	48,02%	-15,76%	7,91%
2055	33	47,86%	-16,03%	8,24%
2056	34	47,73%	-16,27%	8,52%
2057	35	45,51%	-20,16%	-6,13%

